

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INOCÊNCIA-MS.-

MATRÍCULA
--:0411:--FICHA
--:01:--

Inocência-MS 21/Dezembro/1.987.-

IMÓVEL "RUA MATO GROSSO DO SUL" JARDIM SÃO PEDRO - CIDADE E COMARCA DE INOCÊNCIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.-

Um lote de terreno sob nº V da quadra "B", com a área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado à rua Mato Grosso do Sul, no Jardim São Pedro, nesta cidade, com as confrontações seguintes:- ao Norte, 10,00 metros, com o lote III; ao Sul, 10,00 metros, com a mencionada Rua; ao Nascente, 36,00 metros, com o lote IV; e, ao Poente, 36,00 metros com os lotes VI, VII e VIII.

PROPRIETÁRIO:- JURACI PIMENTA DA SILVA, brasileiro, lavrador, casado com **Dª MARIA DO CARMO CASTRO E SILVA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Mato Grosso do Sul, s/n, portadores do CPF/MF sob nº 086.447.641-87.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº R.01/11.246, fls. 01 do L^o 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíba-MS., Emol. Cz\$ 155,27 Dou fé. Inocência-MS., 21 de Dezembro de 1.987. A Oficial. *marcelo*

R.01/0411. Feito em 21 de Dezembro de 1.987.- Protocolo 614. em 21.12.87.

TÍTULO:- Compra e Venda.

TRANSMITENTE:- Juraci Pimenta da Silva e sua mulher Maria do Carmo Castro e Silva, acima qualificados.

ADQUIRENTE:- **AGENOR GARCIA LEAL**, brasileiro, pecuarista, casado com **Dª SEBASTIANA GARCIA MAIA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Duca Valadão s/n, portadores do CPF/MF sob nº 090.757.041-00,

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, às fls. 67 do L^o 23 em 25 de Setembro de 1.985. DAR nº 603180, no valor de Cr\$ 200,250 expedido pela Exatoria Estadual local.

VALOR:- Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros).

CONDIÇÕES:- Responde pela evicção. Emol. Cz\$ 155,27 Dou fé. A Oficial *marcelo*.

AV.02/0411.- Feito em 05 de Janeiro de 1.987.- Protocolo: 649. Nos termos do requerimento emitido em 05 de Janeiro de 1.987, nesta cidade, firmado pelo Sr. Agenor Garcia Leal, acima citado e qualificado, que juntou alvará de licença de Construção nº 22/85, datado de 26 de Abril de 1985; habite-se nº 11/85, datado de 12 de junho de 1985; e uma certidão datada de 11 de dezembro de 1987; expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a construção de um prédio de alvenaria para fins residenciais com os seguintes cômodos: 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área, totalizando a área construída de 54,00 m². (cincoenta metros quadrados). Emol. Cz\$ 217,37. Dou fé. A Oficial: *marcelo*.

“Cartório Privatizado pela
Lei N.º 1.422, de 30.09.93”

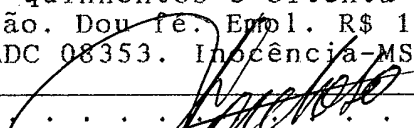
fls. 152
“Cartório Privatizado pela
Lei N.º 1.422, de 30.09.93”

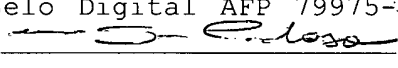
R.03/0411.- Feito em 09 de Março de 2.004. Protocolo: 9.829.
Procede-se a este Registro nos termos do Formal de Partilha, extraído em 10 de Fevereiro de 2004, pela escriturã Judicial desta Comarca, Marli Helena da Silva Dias, dos autos nº 72/99 de INVENTÁRIO, dos bens deixados pelos falecimentos de Sebastiana Maia, ocorrido em 12.12.1995, e, Agenor Leal Garcia que também assinava Agenor Garcia Leal, CPF nº 090.575.041-00, ocorrido em 31.05 1999, estando devidamente assinado pelo Exmº Drº Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, MMº Juiz de Direito desta Comarca, para constar que por sentença de 18.09.2003 e sua retificação datada de 15.10.2003, transitado em julgado, o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 5.000,00; COUBE aos herdeiros: MARIA THEREZINHA ALVES GARCIA, brasileira, do lar, viúva, portadora do RG 423.782-SSP/MS e do CPF 256.598.121-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Pedro de Campos, nº 197, em Três Lagoas-MS; IVANIR GARCIA MAIA, brasileiro, divorciado, vigilante, portador do RG 00836564-SSP/MS e do CPF 172.776.121-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 404, Bairro Cristo Reis, nesta cidade; ANTÔNIO GARCIA MAIA, brasileiro, funcionário público, portador do RG 260.328-SSP/MS e do CPF 156.579.901-10, casado sob o regime de comunhão universal de bens com CÉLIA TOSTA GARCIA, brasileira funcionária pública, portadora do RG 238.340-SSP/MS e do CPF 489.245.041-34, residentes e domiciliados na Rua João Domingos da Silva, nº 666, Bairro São Pedro, nesta cidade; DIORACY ESCABIN, brasileiro, pecuarista, viúvo, portador do RG 7.549.521-SSP/MS e do CPF 327.528.818-00, residente e domiciliado na Av. Alexandre Batista Garcia, nº 918, nesta cidade; IVO GARCIA MAIA, brasileiro, agricultor, portador do RG 264.470-SSP/MS e do CPF 110.711.921-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com NILDA MARTINS MAIA, brasileira, do lar, portadora do RG 238.325-SSP/MS e do CPF 501.878.801-15, residentes e domiciliados no Sítio Estância Três Coqueiros, neste Município; 1/5 do imóvel, no valor de R\$ 1.000,00, a cada um. O ITCD causa-mortis foi isento pela Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Dou fé. Emol R\$ 50,00. A Oficial: Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

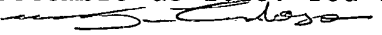
R.04/0411.- Feito em 11 de Fevereiro de 2005. Protocolo: 10.624.
TÍTULO:- Compra e Venda.
TRANSMITENTES:- MARIA THEREZINHA ALVES GARCIA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG/SSP nº 423.782-MS e CPF/MF nº 256.598.121-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Pedro de Campos, nº 197, em Três Lagoas-MS; IVANIR GARCIA MAIA, brasileiro, divorciado, vigilante, portador do RG/ SSP nº 836.564-MS e CPF/MF nº 172.776.121-91, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 404, nesta cidade; ANTÔNIO GARCIA MAIA brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG/SSP nº 260.328-MS e CPF/MF nº 156.579.901-10 e sua mulher Dª CÉLIA TOSTA GARCIA, brasileira funcionária pública municipal, portadora do RG/SSP nº 238.340-MS e CPF/MF nº 489.245.041-34, casados antes da Lei 6.515/77 sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua João Domingos da Silva, nº 666, nesta cidade; DIORACY ESCABIN, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador do RG/SSP nº 7.549.521-MS e CPF/MF nº 327.528.818-00, residente e domiciliado na Av. Alexandre Batista Garcia nº 918, nesta cidade; IVO GARCIA MAIA, brasileiro, pecuarista, portador do RG/SSP nº 264.470-MS e CPF/MF nº 110.711.921-91, e sua mulher Dª NILDA MARTINS MAIA, brasileira, do lar, portadora do RG/SSP nº 238.325-MS e CPF/MF nº 501.878.801-15, casados antes da Lei 6.515/77 sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Sítio Estância Três Coqueiros, neste Município.
ADQUIRENTE: LAID ROSA DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador do RG/SSP nº 118.995-MT e CPF/MF nº 146.797.871-04, residente e domiciliado na Av. Alexandre B. Garcia, 387, nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviços Notariais e Registrais Chalub, desta cidade e Comarca, às fls. 065/066, Lº 045, em 11.02.2005. ITBI DAM nº 00349019, no valor de R\$ 330,02 pago na Prefeitura Municipal local.
VALOR: R\$ 16.501,21 (dezesesseis mil, quinhentos e um reais e vinte e um centavos).
CONDIÇÕES: Respondem evicção. Dou fé. Emol. R\$ 165,01. Funjecc 3% R\$ 4,95. O Oficial Substituto:- Vicente de Paula (Vicente de Paula)

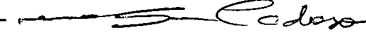
Este documento é copia do original assinado digitalmente por JUSCELLINO BARBOSA DA SILVA em 14/10/2021 às 13:43. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000692-95:2011.8.12.0036 e o código 895AA46.

Cardoso).

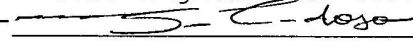
R.05/0411. Protocolo: 14.794 de 23 de Julho de 2.009.
 TÍTULO:- Venda e Compra.
 TRANSMITENTE:- LAID ROSA DA SILVA, RG 118.995-SSP/MT e CPF 146.797.871-04, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado na Viela Izanópolis, nº 45, Vila Izanópolis, em Cassilândia-MS.
 ADQUIRENTE:- MÁRCIO ROBERTO SOARES PÚBLIO, RG 33.959.952-2-SSP/SP e CPF 957.084.641-00, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua Guilherme Fernandes Queiroz, 525, Bairro São Pedro, nesta cidade.
 FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Cartório de Notas, cidade e Comarca de Cassilândia-MS, às fls. 207, Lº 148 em 23.02.2007. ITBI DAM nº 00669648, no valor de R\$ 231,66, pago na Prefeitura Municipal local, pago em 08.02.2007.
 VALOR: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).
 CONDIÇÕES: responde pela evicção. Dou fé. Emol. R\$ 150,00. Funjecc 3% R\$ 4,50 e 10% R\$ 15,00. Selo ADC 08353. Inocência-MS, 28 de Julho de 2.009. O Oficial Substituto:-  (Vicente de Paula Cardoso).

R.06/0.411. - Protocolo : 20.070, de 09 de Setembro de 2.013.
 Procede-se a este Registro nos termos da Certidão nº 20/2013, expedida em 28 de Agosto de 2.013, dos autos de Ação Trabalhista, do Processo nº 0062300-40.2008.5.24.0061, tendo como exequente: União - Procuradoria da Fazenda Nacional/MS e como executado: Márcio Roberto Soares Público, citado e qualificado, pela Diretora de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região = Vara do Trabalho de Paranaíba-MS, Sara Leal Paulino Jorge, para constar que foi procedido a PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o valor da dívida de R\$ 16.114,94 (atualizada até 26.07.2013), tendo sido nomeado depositário o executado. Dou fé. Emol. Isento, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo Digital AFP 79975-893. Inocência-MS, 10 de Agosto de 2013. A Oficial:-  (Mariza Alcantara dos Santos Cardoso).

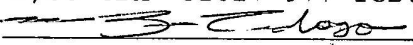
AV.07/0.411.- Feita em 27 de Setembro de 2013 - EX-OFFICIO.
 Procede a esta averbação para constar que a data do Registro número 06, supra, é do dia 10 de Setembro de 2013. Dou fé. Inocência MS, 27 de Setembro de 2013. A Oficial:  (Mariza A. dos Santos Cardoso)

R.08/0411. - Protocolo: 20.336, de 08 de Novembro de 2.013.
 Procede-se a este Registro nos termos da Carta de Arrematação, expedida em 28.10.2013, pela diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Paranaíba-MS dos autos nº 0062300-40.2008.5.214.0061, de ação de Execução de Sentença, movido pela União - Procuradoria da Fazenda Nacional/MS União (Pgfn) contra Márcio Roberto Soares Público, citado e qualificado no R.05/0411, estando assinado pelo MMº. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranaíba-MS, Dr. Luiz Divino Ferreira, para constar que o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 45.000,00, COUBE ao arrematante ADEMIR ANTÔNIO CÂNDIDO, portador do RG nº 075.797-SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 249.404.021-34, residente e domiciliado na Alameda Simpliciano Rodrigues da Silva, 155, Bairro Salomé, em Paranaíba-MS, pelo maior lance oferecido de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Pagou ITBI DAM nº 01459171, no valor de R\$ 550,00, pago na Prefeitura Municipal local, em 08.11.2013, aliq. de 2% sobre o valor de R\$ 27.500,00. Dou fé. Emol. R\$ 338,00. Funjecc 3% R\$ 10,14 e 10% R\$ 33,80. Selo Digital AGG 73936-329. Inocência-MS, 09 de dezembro de 2013. A Oficial Substituto:-  (Mariza A. dos Santos Cardoso).

AV.09/0411. - Protocolo : **20.930**, de 21 de Maio de 2.014.

Procede-se a este Averbação nos termos do Ofício nº 101/2014, expedido em 28 de fevereiro de 2.014, dos autos de Ação Trabalhista, do Processo nº 0062300-40.2008.5.24.0061, tendo como exequente: União - Procuradoria da Fazenda Nacional/MS, Uniao e como executado: Márcio Roberto Soares Públio, pela Diretora de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Paranaíba-MS, Sara Leal Paulino Jorge, para constar que por decisão da MM. Juíza da referida Vara do Trabalho, tornou sem efeito a Arrematação constante no R.08/0411 e os demais atos referente a ação, ficando, portanto, cancelados os registros nºs 06 e 08/0411, e o imóvel da presente matrícula voltando ao proprietário Márcio Roberto Soares Públio, como consta no R.06/0411. Dou fé. Emol. Isento, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo Digital AHJ 63911-297. Inocência-MS, 21 de Maio de 2014. A Oficial:  (Mariza Alcantara dos Santos Cardoso).

R.10/0411. - Protocolo : **28.398**, de 03 de Fevereiro de 2021.

Procede-se a este Registro nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro da Penhora nº 036.2019/001912-2, expedido em 31 de Julho de 2019, dos autos de Ação de Execução Fiscal - Crédito Tributário nº 0000692.95.2011.8. 12.0036, em que o Estado de Mato Grosso do Sul move contra Márcio Roberto Soares Publio, inscrito no CPF nº 957.084.641-00, assinado digitalmente pelo Chefe de Cartório da Vara Única desta Comarca, Raniel Aparecido Antunes Lucena, e, Auto de Penhora de 28.01.2021, assinado pela analista judiciário Rosa Cleide Rodrigues de Queiroz, para constar que foi procedido a PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 160.000,00, de propriedade do executado, para assegurar o valor da dívida de R\$ 11.543,50 (calculado em 28.10.2011). Ficando o executado como fiél depositário. Dou fé. Emol. "Isento nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/2005". Selo Digital R\$ 1,00 AAF 51027-977-IGB. Inocência-MS, 08 de Fevereiro de 2021. A Oficial:  (Mariza Alcantara dos Santos Cardoso).